


| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: jxw1ggi5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/02/2021 Indicação nº 197/2021 Protocolo nº 472/2021</p> | |
| <p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p> | | |

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de viabilizar a aquisição de uma embarcação e um motor para embarcação tipo lancha, modelo mediano 30/40, para atender a 4ª CIA Ambiental da Polícia Militar de Cáceres - MT.

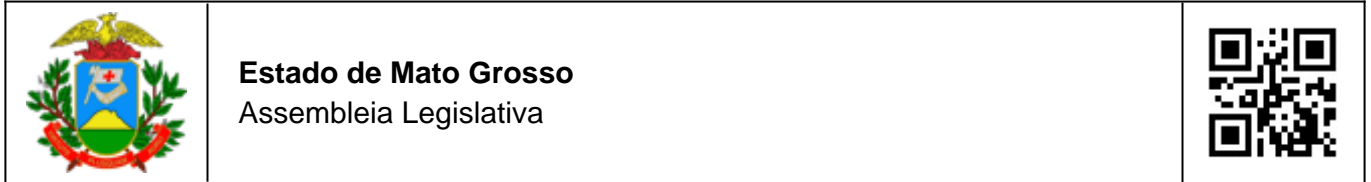
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade viabilizar a aquisição de uma embarcação e um motor para embarcação tipo lancha, modelo mediano 30/40, para atender a 4ª CIA Ambiental da Polícia Militar de Cáceres – MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de viabilizar a aquisição de uma embarcação e um motor para embarcação tipo lancha, modelo mediano 30/40, para atender a 4ª CIA Ambiental da Polícia Militar de Cáceres – MT.

A 4ª CIA Ambiental da Polícia Militar, atua no patrulhamento fluvial e terrestre, visando proteger os bens ambientais das ações predatórias, seja desmatamento, caça e pesca ilegal, extração ilegal de minério e poluição de qualquer natureza com o policiamento de fiscalização ambiental.

Instalado na cidade de Cáceres-MT, uma das Regiões Integradas de Segurança Pública do Estado é responsável por atender, além de Cáceres, os municípios de Curvelândia, Caramujo, Rio Branco, Salto do Céu, Mirassol D'Oeste, São José dos IV Marcos, Araputanga, Jauru, Glória D'Oeste, Figueirópolis D'Oeste, Lambari D'Oeste, Indiavaí, Porto Esperidião, Pontes e Lacerda, Nova Lacerda, Conquista D'Oeste, Comodoro, Campos de Júlio, Vila Bela da Santíssima Trindade e Rondolândia em uma área de extensão de aproximadamente 124.745 Km².



O patrulhamento fluvial é desenvolvido em duas Bacias: Bacia do Prata composta pelo Rio Paraguai e seus afluentes a partir dos rios Sepotuba, Cabaçal, Jauru até a Reserva Ecológica Taiamã e a Bacia do Amazonas composta pelo Rio Guaporé, Rio Verde até o Rio Cabixi que faz divisa com o País Boliviano e com o Estado de Rondônia.

Ocorre que a unidade militar ambiental não possui nenhuma embarcação própria para desempenhar suas atividades na água e, atualmente, se utiliza de embarcação apreendida.

Portanto, se faz necessária e urgente a aquisição de uma embarcação e um motor para embarcação tipo lancha, modelo mediano 30/40, para atender a 4ª CIA Ambiental da Polícia Militar de Cáceres – MT.

Pelas razões expostas é que apresentamos a demanda ao Poder Executivo Estadual viabilize a aquisição de uma embarcação e um motor para embarcação tipo lancha, modelo mediano 30/40, para atender a população de Cáceres e região.

A demanda foi levantada durante a visita da Comissão de Segurança Pública e Comunitária da AL/MT no município de Cáceres-MT.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Janeiro de 2021

Silvio Fávero
Deputado Estadual